



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2 FRANCA – 26 DE JANEIRO DE 2023

3 Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e cinco minutos (10h05),
4 iniciou-se a segunda (2ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, que foi
5 realizada no Sindicato dos Servidores Públicos - Sindserv. A reunião foi coordenada pela presidente em exercício
6 e representante titular da sociedade civil, representando as Entidades e Organizações da Assistência Social,
7 Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro. Estiveram presentes na reunião dezessete (17) conselheiros(as), sendo dez
8 (10) da Sociedade Civil e sete (07) do Poder Público, com (as)os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Lis
9 Maria Ribeiro, Luciana Braga da Silva, José Dos Reis Marcelino Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro,
10 Josiane Aparecida Antunes de Campos, Katiscilene Barsanulfa Tavares de Oliveira, Lais Helena Garcia Silva,
11 Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza, Adriana Aparecida Salviano Martins, Susana Mendes
12 de Carvalho e Terezinha Vicente Silva Goulart. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Michelle Cristina
13 da Silva Mariano e Gabriela Alves Teixeira. **Conselheiros(as) Suplentes:** Élcio Bento Teodoro, Fernanda
14 Peixoto Cintra Meneghetti e Denize Benez Ornellas Graciano. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS** estiveram
15 presentes: Maria Amélia Faciroli Vergara, Secretária Executiva, e Ralf Richardson Gimenes Arruda Machado,
16 Estagiário. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 – Ordem do dia: – Chamada e Verificação de
17 quórum; – Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre a pauta. 3.
18 Assuntos – 3.1 - Apresentação do Relatório e Parecer do colegiado sobre inscrição de Entidade – ACT -
19 Ciência, Tecnologia e Inovação. A presidente Viviane iniciou a reunião cumprimentando os(as) conselheiros(as)
20 e convidados(as) presentes e solicitou que a Secretária Executiva, Maria Amélia Faciroli Vergara, fizesse a
21 verificação do quórum e a chamada. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de quatorze (14)
22 conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade. Em seguida foram apresentadas as justificativas de
23 ausência dos(as) seguintes: Bruno Aparecido de Oliveira Silva, Suélen Cristina de Oliveira Zagatto, Lucas
24 Augusto de Almeida, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Marcia Tomie Nakao, Aline Tatiane Silva de Assis,
25 Ana Paula Moreira Costa Andrade, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Loren Lorrany
26 Duarte, Sulia das neves Nascimento, Simone Martins Ramos, Marina Célia Scarabuci de Almeida, Mariana
27 Prado Andrade, Vanda Maria Pires Rodrigues, Leandro Ferreira e Luís Otávio Montelli. E ainda as ausências
28 injustificadas: Marina Célia Scarabuci de Almeida. Assim, logo após, iniciou-se a discussão do item 3.1 -
29 Apresentação do Relatório e Parecer do colegiado sobre inscrição de Entidade – ACT - Ciência, Tecnologia e
30 Inovação. Dando início ao assunto, eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, Secretária Executiva do CMAS, informei
31 que em dezembro do ano antecedente a este, a entidade ACT solicitou sua inscrição no Conselho enquanto
32 Entidade Assistencial executora de Programa de Aprendizagem na área da Tecnologia da Informação. Disse que
33 a Comissão de Inscrição realizou a análise da documentação e uma visita à entidade, e apresentei o parecer da
34 referida Comissão, que propôs o indeferimento da inscrição. A conselheira Christiane informou que a proposta

35 da ACT é de oferecer cursos de informática gratuitos para cento e cinquenta (150) jovens a partir de quatorze
36 (14) anos, que seriam realizados na UniFacef. A Entidade também possui o projeto de oferecer bolsa financeira
37 para 15 alunos que se destacassem. Pontuou que no Plano de Ação essa bolsa foi denominada equivocadamente
38 como “Benefícios Eventuais”. Informei que, de acordo com a Lei do CEBAS, para que as entidades possam
39 inscrever-se no CMAS enquanto Entidades Benéficas de Assistência Social, executoras de Programas de
40 Aprendizagem, estas precisam oferecer programas de preparação para o mercado de trabalho, citando como
41 exemplo o CIEE e ESAC, ambas inscritas neste Conselho. Apresentei a Resolução CNAS nº 33/2011, que
42 *Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus*
43 *requisitos*, demonstrando que o plano de ação proposto pela ACT não se enquadra nos requisitos definidos pelo
44 Conselho Nacional de Assistência Social. A conselheira Susana reforçou o argumento, dizendo que tal curso
45 oferecido pela ACT se enquadra nas ações do âmbito da Unidade Municipal de Desenvolvimento, informando
46 também que a referida Unidade oferecerá cursos de informática em todo o território, atendendo a demanda da
47 população do Município. Viviane salientou a importância dos programas de preparação e inserção ao mercado de
48 trabalho para a emancipação econômica do indivíduo. Algumas conselheiras fundamentaram o indeferimento da
49 inscrição pontuando que não cabe à Assistência Social proporcionar serviços de qualificação e formação,
50 cabendo apenas realizar a indicação para os usuários, articulando com as ações da Unidade de Desenvolvimento,
51 por exemplo. Salientei as considerações finais do Parecer, as quais expõem que o Plano de Ação não demonstra
52 como o programa atuará na área da Assistência Social, citando a Resolução CNAS nº 33/2011, e reforçando que
53 o objetivo do programa também não se enquadra na Política Pública de Assistência Social, cuja atribuição é
54 proporcionar ações de proteção social que viabilizem a promoção e a reintegração no mundo do trabalho.
55 Também foi dito no parecer que o Plano de Ação não menciona como o programa seria referenciado pelas
56 unidades estatais e articulado com a rede, e também se haveria acessibilidade para pessoas com deficiência e
57 mobilidade reduzida. Outra questão é a insuficiência do quadro de profissionais, e a ausência de informações
58 quanto a metodologia do programa. Finalizada a apresentação do parecer e considerações, a conselheira Jandira
59 sugeriu que a entidade seja informada no parecer de que a Unidade de Desenvolvimento realiza ações
60 relacionadas ao programa ofertado pela ACT, e o colegiado aprovou a sugestão da Conselheira, bem como o
61 indeferimento da inscrição da Entidade de forma unânime. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi
62 encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros
63 que solicitarem. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que
64 uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.